



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº : 03/2017

Processo : 2017.11.003-C / Copel

Objeto: Piso Intertravado - Estacionamento

PREÂMBULO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017, às 09:30 horas, na sala de reuniões, do prédio da Câmara Municipal de Indaiatuba, Rua Humaitá, nº 1167, VI. Vitória II, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Portaria n. 53/2017, publicada em 31 de outubro de 2017, estando presentes os membros: WILLIAN ALVES DOS SANTOS, CARINA TIENGO, CARLOS RENATO SPRICÃO, FELIPE BONET MAIA, MARCIA DOMINGUES COTRIM DE CAMPOS, THALITA FERRARESI ANSANELLO, RENATA FERNANDES ASCENSO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE PEREIRA ARTEM, THAIS GOMES DE SOUSA, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Convite n. 03/2017, para contratação de empresa especializada em serviço de Piso Intertravado - Estacionamento, publicada na Imprensa Oficial do Município em 13 de novembro de 2017, conforme documentos anexados nos autos, bem como no site da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Forem convidadas a participar do presente certame 04 (quatro) empresas: INDAIÁ PISOS E BLOCOS ESTRUTURAIS – EIRELI – ME, MUNDIAL FACILITIES LTDA – EPP, RM FOX SERVIÇOS LTDA – EPP e BLOCOS INDAIATUBA LTDA – EPP, a empresa VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA, participa nesta oportunidade, haja vista que tomou conhecimento da presente licitação através da Imprensa Oficial do Município.

Aberto o envelope nº 1 referente a documentação a empresa INDAIA PISOS E BLOCOS ESTRUTURAIS EIRELI – ME restou inabilitada, uma vez que seu objeto não contempla a prestação de serviços, somente a venda dos materiais licitados. Por outro lado a empresa VÊNUS CONSTRUTORA apresentou todos os documentos exigidos no edital, razão pela qual foi declarada por esta comissão a única empresa habilitada.

Dada a palavra aos representantes legais das empresas licitantes, estes não se manifestaram e renunciaram ao prazo recursal.

Por oportuno, tendo em vista a inabilitação da empresa INDAIA PISOS E BLOCOS ESTRUTURAIS EIRELI – ME, seu envelope nº 2-PROPOSTA, que se encontra devidamente lacrado e rubricado pelos representantes legais das empresas participantes e dos membros desta comissão, será neste ato devolvido ao seu representante legal.

MUDS



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Com a abertura do envelope nº2 – PROPOSTA, da empresa VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA, verifica-se que o documento apresentado atende ao edital e valor apresentado não é inexequível, sendo apresentado o valor global na ordem de R\$72.920,00 (setenta e dois mil e novecentos e vinte reais).

Novamente dada a palavra aos representantes legais das empresas licitantes, esses se manifestaram somente para renunciar ao prazo recursal.

Dessa forma, a comissão de licitação da Câmara Municipal declara a empresa VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA, vencedora.

Remetam-se os autos à autoridade administrativa para a devida homologação e adjudicação.

ASSINAM:

REPRESENTANTE (S) DA (S) EMPRESA (S)

Marcos Vinicius Dantas Silva
MARCOS VINICIUS DANTAS SILVA
VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Henrique Mamedes da Silva
HENRIQUE MAMEDES DA SILVA
INDAIA PISOS E BLOCOS ESTRUTURAIS EIRELI – ME

Willian Alves dos Santos
WILLIAN ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Carlos Renato Sprício
CARLOS RENATO SPRÍCIO

Marcia D. Cotrim de Campos
MARCIA D. COTRIM DE CAMPOS

Renata Fernandes A. de Oliveira
RENATA FERNANDES A. DE OLIVEIRA

Alexandre Pereira Artem
ALEXANDRE PEREIRA ARTEM

Carina Tiengo
CARINA TIENGO

Felipe Bonet Maia
FELIPE BONET MAIA

Thalita F. Ansanello
THALITA F. ANSANELLO

Thais Gomes de Sousa
THAIS GOMES DE SOUSA